

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 21.**

**Portaria nº 1.076, publicada no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 19.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), com sede no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
<b>RELATOR:</b> Gilberto Gonçalves Garcia		
<b>e-MEC Nº:</b> 201110890		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 158/2015	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/4/2015

**I – RELATÓRIO**

<b>I. DADOS GERAIS DA IES</b>
<b>Número do processo e-MEC:</b> 201110890
<b>Processo vinculado:</b> 20111279: Autorização de Curso EAD – Administração
<b>Data do protocolo:</b> 20/9/2011
<b>Mantida:</b> UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA <b>Sigla:</b> UNOESTE
<b>Endereço da sede da IES:</b> Rua José Bongiovani, nº 700, Bairro Cidade Universitária, Município Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
<b>Ato de credenciamento:</b> Foi credenciada pela Portaria MEC nº 83, de 12/2/1987, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 16/2/1987.
<b>Ato de credenciamento lato sensu EAD:</b> Credenciada pela Portaria MEC nº 248, de 17/3/2009, publicada no DOU em 18/3/2009.
<b>Mantenedora:</b> ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
<b>Endereço:</b> Rua José Bongiovani, nº 700, Bairro Cidade Universitária, Município Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
<b>Natureza administrativa:</b> Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública
<b>Outras IES mantidas?</b> Não
<b>Breve histórico da IES:</b> A Universidade do Oeste Paulista foi credenciada pela Portaria MEC nº 83, de 12/2/1987 e credenciada, para a oferta de programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade de ensino a distância, pela Portaria MEC nº 248, de 17/3/2009, publicada no DOU em 18/3/2009. De acordo com o site da IES ( <a href="http://www.unoeste.br">http://www.unoeste.br</a> ), ela oferta atualmente 53 cursos de graduação na modalidade presencial, 80 cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> nesta mesma modalidade e outros 34 na modalidade EaD. Oferta, ainda, 6 programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (2 doutorados e 4 mestrados) e diversos cursos de aperfeiçoamento e de extensão universitária. Conforme se extrai dos autos, a IES tem como missão desenvolver a educação num ambiente inovador e crítico-reflexivo, pelo exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento científico, humanístico e tecnológico, contribuindo para a formação de profissionais cidadãos, comprometidos com a responsabilidade social e

ambiental.					
<b>II. SITUAÇÃO DOS CURSOS</b>					
<b>GRADUAÇÃO</b>					
<b>Quantos? 53</b>					
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>					
<b>Lato sensu? Sim</b>					
<b>Quantos presenciais?</b>		80	<b>Quantos a distância?</b>		34
<b>PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU</b>					
PROGRAMA	ÁREA	NOTA			
		M	D	F	
AGRONOMIA	AGRONOMIA (CIÊNCIAS AGRÁRIAS I)	4	4	-	
CIÊNCIA ANIMAL	MEDICINA VETERINÁRIA (MEDICINA VETERINÁRIA)	4	4	-	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO)	3	-	-	
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	CIÊNCIAS AMBIENTAIS (CIÊNCIAS AMBIENTAIS)	4	-	-	
Legenda: M - Mestrado Acadêmico D - Doutorado F - Mestrado Profissional M/D - Mestrado Acadêmico/Doutorado					
<b>III. RESULTADO IGC</b>					
ANO	CONTÍNUO	FAIXA			
2013	3,07	4			
2012	2,91	3			
2011	2,76	3			
2010	2,56	3			
2009	239	3			
2008	239	3			
2007	241	3			
<b>IV. HISTÓRICO DO PROCESSO</b>					
<p>A Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE) busca por meio do presente processo o seu credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores, na modalidade a distância, a partir da autorização para funcionamento do curso superior de Administração (processo e-MEC nº 201111279), com oferta de 420 (quatrocentas e vinte) vagas totais anuais. Conforme os documentos analisados, a IES pretende, inicialmente, credenciar os seguintes polos de apoio presencial: Campus I - Sede Administrativa Presidente Prudente, localizado na Rua José Bongiovani, nº 700, Bairro Cidade Universitária, Município de Presidente Prudente/SP; Polo de apoio presencial Dracena, localizado na Rua São Paulo, nº 703, Bairro Centro, Município de Dracena/SP; e Polo de apoio presencial Martinópolis, localizado na Rua Nove de Julho, nº 676, Bairro Centro, Município de Martinópolis/SP.</p>					
<b>a) Processo de credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância:</b>					
<p>O processo de credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância inicialmente tramitou na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que, na etapa do Despacho Saneador, após as análises técnicas dos documentos apresentados pela IES, quais sejam, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, obteve resultado satisfatório em 28/5/2012.</p> <p>Em 8/1/2012 o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas</p>					

Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para os procedimentos de avaliação *in loco*, tanto da instituição de ensino, quanto do polo a ser credenciado.

A visita dos avaliadores ocorreu no período de 26/5/2013 a 29/5/2013. A comissão conferiu à IES o **Conceito Institucional igual a “5” (cinco)**, equivalente a um perfil EXCELENTE de qualidade, e produziu o relatório sob o código 97832, atribuindo os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

	DIMENSÃO	CONCEITO
1	Organização institucional para EAD	5
2	Corpo social	5
3	Instalações físicas	5

Assim destacaram os avaliadores:

*“[...]Dimensão 1 – Organização Institucional - Conceito 5*

*A instituição, desde o ano 2000, vem gradativamente desenvolvendo ações em EAD. Inicialmente, com atividades e cursos de extensão e com a oferta de disciplinas semipresenciais dos cursos superiores de graduação já reconhecidos. Em 2009, com o credenciamento para oferecer pós-graduação lato-sensu à distância, investiu na implantação do NEAD - Núcleo de Educação a Distância - e passou a trabalhar na oferta de cursos dessa natureza, adquirindo a maturidade necessária e constituindo a estrutura adequada que ora levam a se credenciar para a realização também de graduação a distância. Nesse sentido, idealizou a oferta, num primeiro momento, do curso de Administração na modalidade à distância, e buscou o credenciamento de três polos, sendo dois nos municípios próximos de Dracena e Martinópolis e outro na sede, em Presidente Prudente, objeto desta avaliação. Convém salientar que, especialmente na sede, onde estão concentradas a gestão e coordenação das ações em EAD, a instituição encarregou-se de constituir uma excelente estrutura para essa finalidade, tanto em termos físico-estruturais quanto de recursos humanos, já empenhados na produção de conteúdos e recursos didático-pedagógicos para a oferta dos cursos de pós-graduação. As ações para o quinquênio 2013-2017 estão previstas no PDI, faltando, todavia, explicitar que outros cursos de graduação e tecnológicos pretende oferecer nesse próximo período. Verbalmente, a coordenadora da EAD, professora Sonia Sato, citou que, além de Administração, a ideia é implantar também Pedagogia e os tecnólogos em Recursos Humanos e Gestão de Pessoal a distância. A preocupação, num primeiro momento, é contemplar a região em que a instituição, plenamente reconhecida por seu trabalho ao longo de 40 anos de trajetória na educação, está inserida. O município de Presidente Prudente/SP está localizado na região sudoeste do Estado de São Paulo, com 53 municípios, a qual constitui a 10ª Região Administrativa de Governo e que envolve as regiões da Alta Sorocabana e Nova Alta Paulista. Essa região contém um contingente populacional de 839.464 habitantes (2012), com um PIB per capita de R\$ 17.212,62 (SEADE/2012). A cidade de Presidente Prudente tem 210.361 (2012) habitantes, IDH elevado de 0,846 (PNUD/2003), PIB de R\$ 4.254,06 milhões e PIB per capita de R\$ 20.506,53 (SEADE/2010). Com base nesses indicadores, a cidade pode ser considerada um importante polo de desenvolvimento geoe educacional, servindo de referência para toda a região. Contudo, a sua influência não se restringe apenas a este espaço, mas também alcança o sul do Mato Grosso do Sul, norte e noroeste do Paraná, cujas populações somam mais de 500 mil pessoas. Por essas razões e pelo trabalho já reconhecido na oferta de cursos presenciais (54 ao todo, sendo 48 em funcionamento), a Unoeste encontra-se preparada para a oferta da modalidade EAD, gozando seu polo sede, de Presidente Prudente, das condições necessárias para tanto.*

*Dimensão 2 – Corpo Social - Conceito 5*

*Devido às ações que já desenvolve na área da Extensão e da Pós-Graduação lato sensu, a instituição dispõe de estrutura bastante considerável para oferta de EAD na sede, em Presidente Prudente. O polo de apoio presencial será coordenado pela professora Sonia Sanae Sato, graduada em Administração e mestre em Engenharia de Produção na área de Gestão Econômica. Em EAD, especificamente, concluiu os Cursos de Formação de Tutores e de Produção de Materiais Didáticos oferecidos pela própria Unoeste, o Curso de Produção de Conteúdo para Educação On-line oferecido pelo Senac, o curso de Aspectos Gerenciais e Legais dos Programas de EAD, durante o Congresso da ABED, e o Curso de Carga Horária em EAD, oferecido pelo Portal Educação. Além disso, desde 2010, a referida professora vem acompanhando o desenvolvimento da EAD na Unoeste, estando atualmente na coordenação geral desse trabalho. Ela tem dedicação integral à instituição, com regime de 40 horas semanais de trabalho. Os tutores previstos para o polo, por sua vez, são três mestres e um especialista/mestrando, todos formados em Administração e já atuando nos cursos presenciais da Unoeste. Todos já fizeram curso de especialização em EAD, contemplando tutoria e produção de material, oferecido pela própria instituição, e um dos professores já tem experiência na modalidade, trazida da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Da mesma forma, o corpo técnico-administrativo mostra-se bastante preparado para o desenvolvimento da educação a distância. O NEAD da instituição já conta, além da coordenadora geral, com coordenador acadêmico, coordenador administrativo, coordenador de produção de material, coordenador de extensão e coordenador de pós-graduação a distância. Também dispõe de secretaria, com secretária já atuando e dedicada exclusivamente a essa finalidade. A estrutura de pessoal de informática, que cuidará também do suporte dos computadores e demais equipamentos necessários à oferta de EAD, é composta por seis profissionais, sendo um deles com formação em EAD. A rede de bibliotecas da UNOESTE dispõe de 36 funcionários e quatro estagiários. Do total, quatro são bibliotecárias, devidamente qualificadas e que se mostram entrosadas e entusiasmadas com a proposta da EAD. Na biblioteca, além do acervo geral de 150 mil exemplares, há um setor específico para a educação a distância.*

### *Dimensão 3 Instalações Físicas - Conceito 5*

*O polo sede de Presidente Prudente funcionará no Campus II da Unoeste, no mesmo bloco (B1) destinado à gestão e coordenação da Educação a Distância. Esse bloco tem quatro andares; sendo que no térreo e no 1º andar estão centralizadas as atividades de EAD. No térreo, encontra-se a Sala das Coordenações do NEAD (Geral, Acadêmica, Administrativa e de Extensão) e agregada a esta, uma Sala para Reuniões. Também no térreo está localizada a Secretaria Acadêmica da EAD. Esta sala é de fácil acesso para atendimento dos alunos, professores e comunidade, uma vez que se localiza na entrada do Bloco B1. Ainda no térreo, há disponível uma copa, sanitários e um almoxarifado para os professores e pessoal técnico-administrativo do NEAD. Para o corpo docente está disponível 01 (uma) sala de professores. Agregada a ela, encontram-se disponíveis para a tutoria presencial 02 (duas) salas, amplas, arejadas e bem iluminadas.*

*A Comissão Central de Produção de Materiais (CCPM), que está localizada no 1º andar do Bloco B1, está dividida em 02 (duas) salas, uma para a fase de edição e revisão dos conteúdos e a outra com quatro repartições, destinada à Coordenação de Tecnologia e de Produção de Materiais, reuniões e edição de materiais e vídeos. No 1º andar ainda tem uma sala para a tutoria online (a distância) e 01 (uma) sala reservada para o suporte tecnológico. Além dessas instalações, há a Rede de Bibliotecas, em especial a Unidade 3, que está no Campus II, é responsável pelo gerenciamento central das bibliotecas dos polos de apoio presencial e do polo sede. Ainda no Campus II está localizado, no bloco B3, um estúdio de TV completo, da Faculdade de Comunicação Social (Facopp), utilizado pelo NEAD para gravação de videoaulas. No mesmo bloco em que funcionará o polo, há um auditório com*

*140 lugares e dez amplas salas de aula. A instituição dispõe dos equipamentos audiovisuais necessários, bastando ser requisitados pelos professores para a pronta instalação nas salas. Ao lado do bloco B1, há área de convivência espaçosa e adequada à integração dos alunos. A instituição, ao todo, dispõe de mais de 20 laboratórios de informática, sendo um específico para EAD, no bloco B1, com 21 computadores conectados à internet. A Rede de Bibliotecas Unoeste é composta por 3 Unidades de Informação e pela Divisão Técnica de Tratamento da Informação. A Unidade de Informação 3, que atende também como Biblioteca do Polo de Apoio Presencial Sede, está instalada no Campus II e possui 2.085,93 m<sup>2</sup>, sendo 486,99 m<sup>2</sup> destinados ao acervo, 16 salas de estudo em grupo (21 mesas e 125 assentos), 12 salas de estudo individual (152 mesas e 232 assentos), 3 salas de vídeo e DVD (72 assentos), 1 sala de treinamento (66 assentos), centro de multimídia com 20 computadores para uso da internet com pacote Office instalado. Possui ainda 4 bancadas para leitura de jornais e um total de 519 assentos. A biblioteca da Unoeste contabiliza um acervo de 150 mil exemplares, sendo 2.184 títulos específicos do curso pretendido. Toda a bibliografia necessária já está disponibilizada para a oferta, valendo salientar que, além do acervo normal, que já oferece para a graduação presencial, a instituição criou uma seção específica para a EAD, com o número de títulos e exemplares correspondendo à melhor relação exemplar/aluno recomendada pelo MEC. Os periódicos especializados, em plataforma impressa, somam 117, sendo importante salientar que, além disso, a instituição dispõe também de acesso a bases de dados virtuais, como o portal de periódicos da Capes, Pearson, Scielo, entre outras. Faz-se uma ressalva quanto aos laboratórios especializados. O curso em questão não necessita de laboratório especializado para a formação pretendida, mas como, neste item do instrumento de avaliação, não há o campo "não se aplica", interpretou-se aqui o laboratório de informática como sendo o laboratório especializado, daí a razão do conceito 5.*

A Comissão de Avaliação considerou atendidos todos os Requisitos Legais.

Na sequência, após a inserção do relatório da avaliação no sistema e-MEC, foi aberta a possibilidade de a Instituição e/ou a Secretaria competente impugnar o relatório do Inep, o qual foi acolhido por ambas.

Aqui, cumpre registrar que a proposta inicial da IES constava como sendo a sede e mais 5 polos de apoio presenciais. Contudo, no decorrer do presente processo, apenas a sede e os polos de Dracena e Martinópolis permaneceram como parte do projeto, já que os demais foram cancelados em virtude do encerramento dos contratos de parcerias feitos pela UNOESTE.

Desta forma, o Inep designou Comissão de Avaliadores para a verificação *in loco* dos polos de apoio presenciais de oferta dos cursos, sendo eles assim avaliados:

- Polo de apoio presencial, onde, inclusive, se encontra instalado o Núcleo de Educação a Distância - NEAD: Campus I - Sede Administrativa Presidente Prudente, localizado na Rua José Bongiovani, nº 700, Bairro Cidade Universitária, Município de Presidente Prudente/SP (Código de avaliação nº 97899):

**Conceito final 4**

- Polo de apoio presencial Dracena, localizado na Rua São Paulo, nº 703, Bairro Centro, Município de Dracena/SP (Código de avaliação nº 97833):

**Conceito final 4**

- Polo de apoio presencial Martinópolis, localizado na Rua Nove de Julho, nº 676, Bairro Centro, Município de Martinópolis/SP (Código de avaliação nº 97835):

**Conceito final 5**

**b) Processo de Autorização para oferta do curso superior em Administração, bacharelado, modalidade EAD**

Vinculado à solicitação de credenciamento institucional para a oferta de cursos na modalidade de ensino a distância está o requerimento da UNOESTE de autorização de oferta do curso superior em Administração, bacharelado, com 420 vagas totais anuais, na modalidade em questão. O curso funcionará no endereço da sede da IES.

Após análises técnicas dos documentos apresentados pela IES, a SERES, na etapa do Despacho Saneador, consignou o atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas no Decreto nº 5.773/06 .

Assim, o processo foi encaminhado ao Inep para a consecução dos procedimentos de verificação *in loco* das condições de oferta do curso em questão.

A visita dos avaliadores do Inep, a qual ocorreu no período de 9/11/2014 a 12/11/2014, conferiu ao curso o **Conceito de Curso igual a “4” (quatro)**, equivalente a um perfil MUITO BOM de qualidade. Os avaliadores que produziram o relatório código 934885 atribuíram os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

	<b>DIMENSÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
1	Organização didático-pedagógica	3,6
2	Corpo social (docentes e tutores)	4,5
3	Instalações físicas	3,9

Em relação aos requisitos legais, a Comissão de Avaliação apontou para o atendimento de todos e acrescentou:

*O Curso de Graduação em Administração à distância da UNOESTE tem PPC coerente com as Diretrizes curriculares e atende em sua totalidade aos Requisitos Legais e Normativos. Observa-se ainda que, no Curso previsto, as temáticas relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Étnico Raciais, à Educação Ambiental, à Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos estão incluídas na disciplina Fundamentos de uma Educação Inclusiva e Cidadã, que será ofertada como Extensão e é obrigatória (com 40 horas) para a complementação da carga horária de Atividades Complementares conforme especificado no PPC do curso, na página 58. Além disso, esse e outros tópicos específicos estão permeados em várias disciplinas ao longo do curso. Todos os docentes possuem formação em pós-graduação. O NDE se encontra em concordância com as normas, está implementado e em atuação. O curso atende as questões relativas à carga horária mínima estipulada para o curso de Administração. A integralização do curso se dá em 08 semestres – quatro anos –, estando dentro das normas. A disciplina de Libras é ofertada como disciplina optativa, tendo carga horária de 40 horas, conforme indicado no PPC. Quanto as informações acadêmicas, o aluno pode ter acesso através do portal na IES. Todas as informações relativas ao discente e às disciplinas por ele cursadas estão disponíveis para acesso remoto.*

Após a realização da avaliação *in loco* e disponibilização do relatório no sistema e-MEC, foi aberta a possibilidade de a IES e a Secretaria se manifestarem acerca dele. Ambas optaram pela não impugnação do relatório em questão, consolidando os apontamentos e a avaliação feita pela Comissão designada pelo Inep.

A SERES, por sua vez, emitiu o seguinte parecer:

*Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Bacharelado*

*em Administração, modalidade EaD, código 1159985, com 420 vagas totais anuais, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na sede da instituição e nos polos de apoio presencial devidamente credenciados pelo Ministério da Educação, a ser ministrado pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, ambas com sede na Rua José Bongiovani – Campus Universitário nº 700, no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.*

**c) Consideração final da SERES:**

Ao término da instrução processual dos requerimentos de credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores na modalidade EaD, bem como da autorização do curso de Administração, bacharelado, na mesma modalidade, a SERES emitiu, em 10/3/2015, parecer favorável ao credenciamento da IES como requerido nos autos.

**V. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

De acordo com os elementos analisados neste relatório, a Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE) demonstrou ter condições para ofertar cursos na modalidade a distância acima do referencial mínimo exigido pela legislação vigente. Atendeu aos requisitos e exigências legais, em especial o artigo 12 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

Destaco, ademais, que os resultados do Índice Geral de Cursos – IGC da Instituição desde o início foram iguais a 3 (três), sendo no ano de 2013 alcançado o IGC 4, conforme observado no quadro apresentado neste relatório.

Registro, ainda, que a IES já possui experiência na oferta de ensino a distância nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como nos cursos de graduação na modalidade presencial, com oferta de disciplinas semipresenciais, nos termos da Portaria nº 4.059, de 10/12/2004, publicada no DOU em 13/12/2004.

Por fim, considerando que o presente processo foi fartamente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

**II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade do Oeste Paulista para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua José Bongiovani, nº 700, Bairro Cidade Universitária, no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura (APEC), com sede no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Rua São Paulo, nº 703, Centro, Dracena/SP, CEP: 17900-000 e Rua Nove de Julho, nº 676, Centro, Martinópolis/SP, CEP: 19500-000, a partir da oferta do curso superior em Administração, com 420 (quatrocentas e vinte) vagas totais anuais.

Recife (PE), 8 de abril de 2015.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 8 de abril de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente